

DECRETO Nº 5919/87
de 08 de maio de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 551 de 22/05/87

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cz\$.....
190.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do Artigo 4º e artigo
5º, da Lei nº 3196/86, de 09 de dezembro de 1986, e artigo 39, inciso V,
do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 190.000,00 (cento e noventa mil
cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vi-
gente:

| | | |
|---------------------|--|-----------|
| 2.00 | SECRETARIA DE GOVERNO - Gabinete do Secretário | |
| 2.00 - 03070201.01 | Móveis, Máquinas e Outros | |
| 2.00 - 4120 | Equipamentos e Material Permanente | 80.000,00 |
| | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| 10.14 | Divisão de Apoio às Escolas Municipais | |
| 10.14 - 08420212.49 | Vestuário em Geral | |
| 10.14 - 3120 | Material de Consumo | 60.000,00 |
| 10.14 - 08420212.40 | Conservação de Escolas | |
| 10.14 - 3131 | Remuneração de Serviços Pessoais | 50.000,00 |

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das se-
guintes dotações do orçamento vigente:

| | | |
|---------------------|--|-----------|
| | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| 10.14 | Divisão de Apoio às Escolas Municipais | |
| 10.14 - 08420211.01 | Móveis, Máquinas e Outros | |
| 10.14 - 4120 | Equipamentos e Material Permanente | 60.000,00 |
| 10.14 - 08420212.40 | Conservação de Escolas | |
| 10.14 - 3120 | Material de Consumo | 50.000,00 |
| | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | |
| 20.10 | Encargos Diversos | |
| 20.10 - 03070212.90 | Energia Elétrica | |
| 20.10 - 3132 | Outros Serviços e Encargos | 80.000,00 |

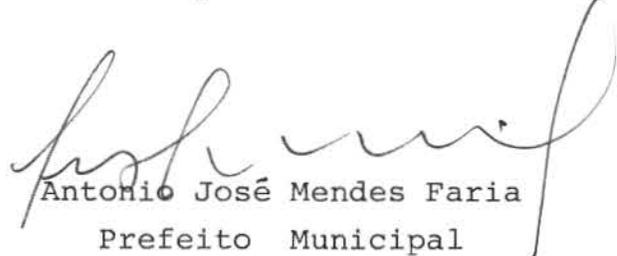
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
08 de maio de 1987.

cont. Decreto nº 5919/87 - fls. 02

08 de maio de 1987.

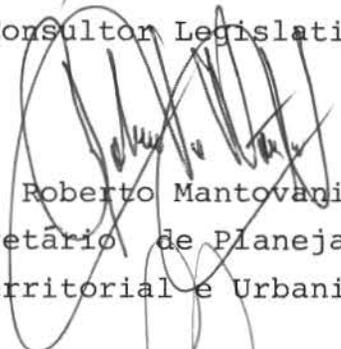
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,



Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal



Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo



Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos oito dias do mês de maio do a-
no de mil novecentos e oitenta e sete.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos